



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Decreto nº 4.104
de 10 de julho de 2019.

“Nomeia os membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPREJAN - Instituto de Previdência Municipal de Jandira “Onício de Brito Vilas Boas” e dá providências correlatas.”

Paulo Fernando Barufi, Prefeito do Município de Jandira, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os resultados das eleições realizadas para os Conselhos Administrativo e Fiscal do IPREJAN - Instituto de Previdência Municipal de Jandira “Onício de Brito Vilas Boas”, conforme o relatório final da Comissão Eleitoral designada pelo Decreto n.º 4.081/2019;

Considerando, o que determinam os artigos 12 e 14 da Lei Complementar n.º 084, de 19 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Administrativo do IPREJAN:

I - Eleitos pelos servidores e aposentados:

Titulares:

1. Selma Aparecida Garcia
2. Doriel Nilton Cesar
3. Renata dos Santos
4. Camila Loiola da Silva
5. Ernesto de Jesus Andrade

Suplentes:

1. Valéria da Silva Peres
2. Raquel Lucas Leite
3. Neide dos Santos Moraes Vieira
4. Diva Ribeiro Pimenta
5. Suely Aparecida Paulista dos Santos
6. Carlos Tenorio Cavalvante
7. Fernando José Ruffolo
8. Sergio Ricardo de Lima Chagas
9. Cláudia Regina Donato Silva
10. Vander Luiz de Souza



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73

Grande São Paulo

11. Fabio José de Almeida
12. Tomas Ricardo Campos Pimentel
13. Edmilson José de Almeida
14. Edson de Medeiros Alves
15. Eli Maria Neves
16. Neila de Andrade Ferreira

II — Indicados pelo Prefeito Municipal:

Titulares:

1. Sérgio Ricardo de Lima Chagas
2. Neide dos Santos Moraes Vieira

Suplentes:

1. Valéria da Silva Peres
2. Sandra Regina de Andrade Cavalcante

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Fiscal do IPREJAN:

I - Eleitos pelos servidores e aposentados:

Titulares:

1. Reinaldo Eleotério Venuto
2. Jaqueline Gonçalves da Costa
3. Sonia Cristina da Costa Souza

Suplentes:

1. Abenilta Batista Martins
2. Gley de Oliveira Borges
3. Sueli Anunciada da Silva
4. Francisco Reinaldo Pires Bezerra
5. Davi de Jesus Costa
6. Luiz Carlos de Souza
7. Geraldo da Silva

II — Indicados pelo Prefeito Municipal:

Titulares:

1. Gley de Oliveira Borges
2. Sueli Aparecida Paulista dos Santos



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Suplentes:

1. Raquel Lucas Leite
2. Davi de Jesus Costa

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira
em 10 de julho de 2019.

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

